



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 75/85
Processo nº 97/85

191

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.241

De 13 de Novembro de 1 985

Estabelece procedimentos autorizadores da execução de serviços operacionais no Terminal Rodoviário de Passageiros de Araraquara, por meio de concessão a ser atribuída mediante concorrência.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11/Novembro/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a, em nome do Município, atribuir a execução de serviços operacionais, do Terminal Rodoviário de Passageiros de Araraquara, obedecendo os procedimentos constantes desta lei.

Artigo 2º - Para a consecução dos serviços, o proponente, necessariamente integrante dos ramos de administração de imóveis, bens e ou serviços será escolhido mediante concorrência, cujo certame sujeitar-se-á integralmente as normas constantes da Lei Estadual de Licitações nº 89, de 27 de dezembro de 1 972.

Artigo 3º - O prazo da concessão não excederá de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez, a juízo do Executivo, cabendo a este ainda, especificar as condições operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Araraquara, de forma que fique assegurado o interesse público na gestão daquele próprio da Municipalidade.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.554, de 1º de abril de 1 980.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de Novembro de 1 985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 112 do livro competente nº 23.-

FC